

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.4621 — 3i Group/Enterprise)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado
(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 76/07)

1. A Comissão recebeu, em 26 de Março de 2007, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa 3i Investments plc («3i Investments», Reino Unido), controlada pelo 3i Group plc, adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo exclusivo da empresa Enterprise plc («Enterprise», Reino Unido), através de uma oferta pública anunciada em 23 de Março de 2007.

2. As actividades das empresas em causa são:

— 3i Group plc: sociedade de capitais de investimento (*private equity*) e de capitais de risco;

— Enterprise: prestação de serviços a empresas de serviços de utilidade pública e de consultoria.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4621 — 3i Group/Enterprise, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.